

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA" <cema@sedest.pr.gov.br>

Para: cema@sedest.pr.gov.br

helder@envexengenharia.com.br, paulo.moura@sistemapief.org.br, caop.meioambiente@mppr.mp.br, marcos.thiesen@sistemapief.org.br, baldanzi@iap.pr.gov.br, ivonete@iap.pr.gov.br, muriloschafranski@cohapar.pr.gov.br, joloyola@cohapar.pr.gov.br, ivanabelmonte@sesa.pr.gov.br, ana.marcia@sedest.pr.gov.br, geraldo@paranacidade.org.br, edileneandreu5@gmail.com, miguel@alcopar.org.br, alana.flemming@sesa.pr.gov.br, adriano@maternatura.org.br, pizzi@maternatura.org.br, fernando@indexambiental.com.br, juares@campolargo.pr.gov.br, mirela@campolargo.pr.gov.br, edneia@sedest.pr.gov.br, cecy.goes@sedest.pr.gov.br, ergarbelini@mppr.mo.br, leonardo.goudard@sistemapief.org.br, "Louise da Costa e Silva Garnica" <louise.garnica@sedest.pr.gov.br>, "Everton Luiz da Costa Souza" <evertonlcs@iat.pr.gov.br>, "Valdemar Bernardo Jorge" <valdemar.jorge@sedest.pr.gov.br>, Eduardo.cartaxo@sedest.pr.gov.br, ludsmaraschin@mppr.mp.br, alexandregaiio@mppr.mp.br, lgassuncao@mppr.mp.br, caop.meioambiente@mppr.mp.br, imcunha@mppr.mp.br, ircachuk@mppr.mp.br, emielke@curitiba.pr.gov.br, fabriciom@sepl.pr.gov.br, peccioli@amep.pr.gov.br, gabinete@caupr.gov.br, brunotcr@gmail.com, roberto85am@gmail.com, aglondrina@gmail.com, agbrmaringa@gmail.com, alexialilians@gmail.com

Data: 20/04/2023 14:41

Assunto: Reunião CEMA/CTQA 02/2023 - 03.mai.23 - 9:00h

Anexos: Resolução CEMA 110 pag.docx (19.91 KB)
anexo Res 110.2021.docx (196.41 KB)

Prezados senhoras e senhores conselheiros integrantes da **Câmara Técnica de Qualidade Ambiental/CTQA**, do Conselho Estadual de Meio Ambiente/CEMA. Convocamos para reunião com o objetivo de revisar a Resolução CEMA 110/2021, de acordo com o disposto no Artigo 19, Parágrafo Único: *"a cada 02 (dois) anos, ou sempre que necessário, será revisada a presente Resolução pelo CEMA."* A reunião ocorrerá pela plataforma ZOOM, conforme especificado a seguir:

Pauta: Deliberar sobre a revisão da Resolução CEMA 110/2021

Dia: **03 de maio de 2023**

Início: **9:00h**

Link ZOOM: Meeting ID: 890 2383 0742

Passcode: 651592

[https://us02web.zoom.us/j/89023830742?](https://us02web.zoom.us/j/89023830742?pwd=eTVJSdGxLWdVNUxibFBUYWdlcEJCQT09)

[pwd=eTVJSdGxLWdVNUxibFBUYWdlcEJCQT09](#)

Informamos que os municípios que receberam a habilitação, até a presente data e nos termos da Resolução CEMA 110/2021, para exercer o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambientais, são os seguintes: Curitiba, Maringá, São José dos Pinhais, Londrina, Pinhais, Araucária, Guarapuava.

Anexamos: texto e anexo da Resolução CEMA 110/2021, editáveis.

Na ocasião da reunião serão escolhidos os conselheiros que presidirão e relatarão os trabalhos.

Cordialmente,

José Rubel
Secretário Executivo

Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMA
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

www.sedest.pr.gov.br/CEMA

www.sedest.pr.gov.br/CERH

(41) 3304-7790

R. Desembargador Motta, 3384 - Mercês - 80430-200 - Curitiba/PR